# PROJETO DE LEI Nº 08/2024

Protocolo Nº 20240624 1515
Data emissão: 24-06-24
Hora: 18:15
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA: FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1°.** O subsídio dos Vereadores do Município de Três Barras do Paraná para a legislatura de 2025 a 2028 fica fixado em parcela única e mensal no valor de R$ 5.398,66 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais com sessenta e seis centavos), em conformidade com o inciso XII e parágrafo 1° do artigo 17 da Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único.** O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná fica fixado em parcela única e mensal no valor de R$ 8.104,51 (oito mil cento e quatro reais com cinquenta e um centavos), em conformidade com o parágrafo 1° do artigo 17 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2°.** As faltas nas sessões ordinárias terão o desconto de 7/30 do subsídio do parlamentar a cada ausência, exceto nos casos de doença comprovada, se estiver em missão autorizada pelo Plenário, ou ainda, por justificativa acatada pelos demais vereadores.

**Parágrafo único.** As faltas nas sessões extraordinárias serão computadas para efeito de cassação de mandato, conforme inciso III do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 24 de junho de 2024.

| Antenor Carlos da Motta | Dirceu Duarte | Gilmar Bissoto |
|---|---|---|
| Presidente | Vereador | Vereador |



Três Barras do Paraná - PR / Av. São Paulo, 452 - CEP: 85485000 - FONE (45) 32351225 / (45) 3235-1002
E-mail : camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br – Site: http:// tresbarrasdoparana.pr.leg.br

Ivone B. Brandt
Vereadora

Tatiane R. Zancheta
Vereadora

Andréia Pereira
Vereadora

Antoninho V. Rosentaski
Vereador

Kainan M. da Silva
Vereador

Osmar Zorsi
Vereador



Três Barras do Paraná - PR / Av. São Paulo, 452 - CEP: 85485000 - FONE (45) 32351225 / (45) 3235-1002
E-mail : camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br – Site: http:// tresbarrasdoparana.pr.leg.br

**Justificativa**

Visa o presente projeto de lei fixar os subsídios dos Vereadores e Presidente desta Casa para a próxima Legislatura, conforme expressa disposição legal.

Os valores ficaram fixados para o ano de 2025 até 2028, sendo que, não poderão ocorrer reajustes, sendo mantidos os valores recebidos atualmente por todos os vereadores desta Casa.

Assim, espero que o presente projeto seja analisado e aprovado pelos nobres colegas vereadores.

Três Barras do Paraná, 24 de junho de 2024.

Antenor Carlos da Motta
Presidente

Dirceu Duarte
Vereador

Gilmar Bissoto
Vereador

Ivone B. Brandt
Vereadora

Tatiane R. Zancheta
Vereadora

Andréia Pereira
Vereadora

Antoninho V. Rosentaski
Vereador

Kainan M. da Silva
Vereador

Osmar Zorsi
Vereador



Três Barras do Paraná - PR / Av. São Paulo, 452 - CEP: 85485000 - FONE (45) 32351225 / (45) 3235-1002
E-mail: camara@tresbarrasdoparana.pr.leg.br – Site: http://tresbarrasdoparana.pr.leg.br